N.º 155 11 de agosto de 2020 Pág. 5

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 28/2020

Sumário: Declaração de retificação à Resolução da Assembleia da República n.º 55/2020, de 30 de julho, «Estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2020.

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Resolução da Assembleia da República n.º 55/2020, de 30 de julho, «Estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano», publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2020, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica: No título da resolução, onde se lê:

«Estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano»

deve ler-se:

«Recomenda ao Governo uma estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano»

Assembleia da República, 4 de agosto de 2020. — Pelo Secretário-Geral, a Adjunta do Secretário-Geral, *Maria João Costa*.

113468854